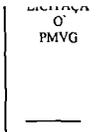




ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



PROC. ADM. N. 438869/2017

Pregão Presencial N. 003/2017

Resposta a Pedido de Impugnação

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, EQUIPADOS COM SISTEMA ESPECÍFICO DE MONITORAMENTO DE VEÍCULOS EM TEMPO REAL, SEGURO DO VEÍCULO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

Requerente: **PENTA SERVIÇOS e MAQUINAS**, inscrita no CNPJ n. 00.471.442/0001-16.

1. Da Preliminar

Trata-se de pedido de IMPUGNAÇÃO impetrado pela pessoa jurídica supracitada que através de sua peça impugnatória busca contestar termos do edital que dá ensejo ao Pregão Presencial n. 003/2017.

2. Dos Fatos

Conforme a impugnante, está possui interesse em participar do certame em comento e, tendo adquirido o respectivo edital concluiu que o documento encontra-se em desacordo com a legislação vigente.

De acordo com a empresa **PENTA SERVIÇOS e MAQUINAS** o edital contém vícios nas especificações, os quais conforme afirmação da mesma violam os princípios da legalidade e da competitividade.

3. Do Mérito

Inicialmente destaque-se que as questões pertinentes levantadas pela impugnante dizem respeito à especificação do item contida no edital, especificação esta que advém do termo de referência, motivo pelo qual, a querela trazida pela **PENTA SERVIÇOS e MAQUINAS** fora remetida à Superintendência de Compras ao qual esta à frente da elaboração do termo de referencia.

Em resposta, a Superintendência de Compras retornou através da **CI N. 138/SUPCOMP/2017** que prestou os seguintes esclarecimentos:

*"Analisando o ponto questionado, a Administração Pública Municipal solicitou veículos zero quilometro com ano de fabricação **a partir** de 2016. Muitas revendedoras hoje possuem em estoque fabricados em 2016/ modelo 2017 que não foram comercializados. Mesmo que o veículo tenha sido fabricado em 2016, caso possua todos os requisitos solicitados no Termo de Referência e que seja zero quilômetro serão aceitos, uma vez que, a Administração Pública Municipal busca locar veículos com ano de fabricação mais atual possível".*

4. Da Decisão

Assim, diante das informações apresentadas pela coordenadoria, faço de seus argumentos a minha resposta ao pedido de impugnação e **NEGO PROVIMENTO** ao presente.

Dê ciência à Licitante, após proceda às demais formalidades de publicidade determinadas pela lei.

Várzea Grande-MT, 13 de Junho de 2017.

Carlino Agostinho
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

CI N. 138/SUPCOMP/2017

Várzea Grande, 12 de Junho de 2017.

Ilmo Sr.

Carlino Benedito Custodio Araújo Agostino

Pregoeiro

Assunto: Resposta Esclarecimento do Pregão Presencial N. 003/2017.

Senhor Pregoeiro

Trata-se ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa **Penta Serviços e Máquinas**, referente ao **Pregão Presencial n. 003/2017**, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores, sem motorista, equipados com sistema específico de monitoramento de veículos em tempo real, seguro do veículo e manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Segue o questionamento solicitado pela empresa supracitada:

“Há divergências entre informações dos itens no edital, pois não descrição parece veículo zero km, e logo abaixo aparece veículo a partir de 2016, então o veículo a partir de 2016 não é zero km, já tem aproximadamente 1 ano de uso e um certo km, o que vai acarretar em uma certa divergência de valores dos concorrentes, pois se um concorrente só basear em carro zero km, e outro em 2016, há uma certa divergência, de preço, o que depois quando for feita a ata definitiva do ganhador pode vir a ter problemas para esta prefeitura.”

Resposta:

Analisando o ponto questionado, Administração Pública Municipal solicitou veículos zero quilômetro com ano de fabricação **a partir** de 2016. Muitas revendedoras hoje possuem em estoque veículos fabricados em 2016/ modelo 2017 que não foram comercializadas. Mesmo que o veículo tenha sido fabricado em 2016, caso possua todos os requisitos solicitados no Termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Referência e que seja zero quilômetro serão aceitos, uma vez que, a Administração Pública Municipal busca locar veículos com ano de fabricação mais atual possível.

Atenciosamente,

Aline Arantes Correa
Elaboradora do Termo de Referência

Daniel Felipe Figueiredo de Arruda
Superintendente de Compras